

Fwd: Re: Fwd: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

Terça, 16 Novembro, 2021 15:21 -03



Soraia Aparecida Ferreira
soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br

Para

[me](#)

Boa tarde

Segue resposta sobre o questionamento

----- Original Message -----

Assunto: Re: Fwd: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

Data: Terça, Novembro 16, 2021 15:07 -03

De: "Romario Pereira de Brito" <romariobrito@santaluzia.mg.gov.br>Para: "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>CC: Decio Araujo Filho (Coordenador de Contrato e Compras) <deciofilho@santaluzia.mg.gov.br>

Prezada Soraia, boa tarde.

Segue resposta referente ao esclarecimento solicitado pela Empresa Biomega.

1. O edital prevê que o início do serviço seja de 05 dias após a assinatura do contrato, haja vista, a complexidade de implantação de 2 áreas técnicas distintas com toda operacionalização, compra de insumos e equipamentos, contratação de RH etc, ainda mais caso a vencedora do certame seja de outro município e/ou estado, não seria pertinente ao órgão a alteração de prazo?

Em outros procedimentos licitatórios o prazo constante desde a homologação do processo licitatório ate a publicação do contrato, acrescido dos prazos dispostos no item 8.4; são suficientes para a implantação das duas unidades descritas no TR.

Por esta razão não haverá prorrogação do prazo de início para a prestação de serviços do objeto.

2. O item 4.1.3.6 prevê que o quantitativo de profissionais sejam compatíveis com o quantitativo de serviço, deste modo, reforçamos para que a proposta seja elaborada visando todos os custos inerentes precisamos dos quantitativos médios dos exames.

Os quantitativos de cada exame não podem ser quantificados tendo em vista que os serviços para os quais serão contratados são serviços de urgência médica, sendo impossível prever quantos efetivamente serão realizados, posto que as urgências a serem atendidas sejam imprevisíveis de se quantificar.

3. O edital prevê no item 4 que a contratada deverá atender TODOS os exames inclusos na tabela SUS e CBHPM, questionamos qual a versão da CBHPM será adotada como referência?

A tabela SUS e CBHPM são consideradas a versão atualizada, para valores e códigos de procedimentos.

4. Haja vista que a CONTRATADA deverá atender todos os exames das tabelas supracitadas, questionamos os prazos estipulados em Edital, pois entende-se, que as tabelas contemplam, por exemplo, exames de anatomia patológica e sabemos que tais exames demandam mais tempo do que o previsto. Desse modo, questionamos qual prazo poderemos considerar para exames ambulatoriais de pacientes **INTERNADOS?**

Caso haja inviabilidade técnica para execução das amostras, os exames que requerem maior prazo para processamento da amostra, preparo e leitura, serão respeitados os prazos de acordo com cada exame solicitado, acordado entre as partes, possibilitando o cumprimento adequado de todas as fases analíticas, sem comprometer a qualidade do material a ser analisado e resultados.

Em Quinta, Novembro 11, 2021 08:45 -03, "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia

Favor responder os questionamentos

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

Data: Quinta, Novembro 11, 2021 08:39 -03

De: "Soraia Barbosa Soares" <soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br>Para: "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>CC: licitacao@biomega.com.br

Segue esclarecimento da empresa Biomega.

Cordialmente,

Soraia Soares
Pregoeira

Departamento de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.brE-mail: soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br

17/11/2021 10:46

(1) Caixa de Entrada | Sogo PMSL

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021
Data: Quarta, 10 Novembro, 2021 17:14 -03
De: Setor Licitação <licitacao@biomega.com.br>
Para: "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

Prezado (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Pedimos por gentileza nos conceder os seguintes esclarecimentos:

1. O edital prevê que o início do serviço seja de 05 dias após a assinatura do contrato, haja vista, a complexidade de implantação de 2 áreas técnicas distintas com toda operacionalização, compra de insumos e equipamentos, contratação de RH etc, ainda mais caso a vencedora do certame seja de outro município e/ou estado, não seria pertinente ao órgão a alteração de prazo?
2. O item 4.1.3.6 prevê que o quantitativo de profissionais sejam compatíveis com o quantitativo de serviço, deste modo, reforçamos para que a proposta seja elaborada visando todos os custos inerentes precisamos dos quantitativos médios dos exames.
3. O edital prevê no item 4 que a contratada deverá atender TODOS os exames inclusos na tabela SUS e CBHPM, questionamos qual a versão da CBHPM será adotada como referência?
4. Haja vista que a CONTRATADA deverá atender todos os exames das tabelas supracitadas, questionamos os prazos estipulados em Edital, pois entende-se, que as tabelas contemplam, por exemplo, exames de anatomia patológica e sabemos que tais exames demandam mais tempo do que o previsto. Deste modo, questionamos qual prazo poderemos considerar para exames ambulatoriais de pacientes **INTERNADOS**?

Atenciosamente,



Stephanie Rabelo

Licitações e Jurídico

www.biomega.com.br

Tel: (11) 4134-5544

Ramal: 1005

stephanie.rabelo@biomega.com.br

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail ou seus anexos são confidenciais, elaboradas exclusivamente ao destinatário e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail ou seus anexos por terceiros não é autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal

--

--

ROMÁRIO DE BRITO

Coordenação / CRBM 9111

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia.